



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 585/GR/UFES/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Divisão de Execução e Fiscalização de Obras, da Secretaria Especial de Obras, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Chefe da Divisão de Execução e Fiscalização de Obras a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 16 de agosto de 2011.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES